CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL N.º 1491/99

DENOMINA AVENIDA "JOSUÉ PETERLE".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "Avenida Josué Peterle", a atual rua localizada em São Bento, neste Município de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 14 de outubro de 1999.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal